

EDITAL DE SELEÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CURSO DE AGRONOMIA

Edital de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial PET – AGRONOMIA 1º SEMESTRE DE 2017

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista as orientações constantes no Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia ao grupo PET/AGRONOMIA.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem os seguintes objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.O processo seletivo será regido por este edital e ocorrerá nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Umuarama.

2.2.O processo seletivo destina-se à seleção de graduandos do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia que queiram ingressar como bolsistas no Programa de Educação Tutorial – PET.

2.3.O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para ingresso na condição de aluno bolsista.

2.4.A seleção sobre a qual trata este edital terá o valor de 100 pontos a serem distribuídos conforme ANEXO II.

2.5.O candidato que não comparecer a alguma das atividades do processo seletivo será desclassificado automaticamente.

2.6.Como critério de desempate de candidatos, terá preferência o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e permanecendo o empate será classificado o candidato com maior nota no *curriculum vitae* ou *lattes*.

2.7.O processo seletivo tem validade de 6 meses (180 dias) a partir da divulgação do resultado final.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO AO GRUPO

- I – estar regularmente matriculado, do 2º (segundo) ao 7º (sétimo) período do curso de Agronomia, *campus* Uberlândia, no 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.
- II – não ter qualquer vínculo empregatício;
- III – apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)/Média Geral Acumulada (MGA) maior ou igual a setenta por cento (70%);
- IV – apresentar no máximo 2 (duas) reprovações nos semestres anteriores à inscrição;
- V – ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- VI – ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa por um tempo mínimo de 12 meses ininterruptos, como condição para emissão de Certificado de Participação em Grupo PET.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E INSCRIÇÕES

4.1 Requerimento de inscrição: as inscrições deverão ser feitas presencialmente na coordenação do curso de graduação em Agronomia (Bloco 2E).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – *curriculum vitae* ou *lattes* COMPROVADO (com os certificados anexados);
 - II – fotocópia do histórico escolar atualizado;
 - III – fotocópia do documento de identidade e CPF;
 - IV – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO I)
- Obs: O(s) candidato(s) que não apresentar(em) qualquer um destes documentos não poderá(ão) efetuar a inscrição para o processo seletivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA

- 5.1. Os critérios a serem utilizados pela banca examinadora para avaliação do processo seletivo estão descritos no ANEXO II do presente edital.
- 5.2. A Comissão de seleção será composta pelo Tutor do PET Agronomia, dois docentes da UFU, dois discentes bolsistas do PET Agronomia e um discente de outro PET-UFU.
- 5.3. Considerando os critérios do processo seletivo, a Banca Examinadora será composta pelo Tutor do PET Agronomia, dois docentes da UFU e pelos atuais discentes bolsistas do PET Agronomia.

6. DA PROVA ESCRITA:

- 6.1. A prova escrita terá como tema o Programa de Educação Tutorial, dentro dos seus aspectos políticos e acadêmicos, encontrados no Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (encontrado no link <http://www.prograd.ufu.br/pet>). Também tratará das atividades desenvolvidas no grupo PET Agronomia – UFU.
- 6.2. A prova escrita conterá questões objetivas e/ou discursivas acerca dos temas propostos.
- 6.3. As respostas da prova escrita deverão ser escritas e/ou assinaladas com caneta azul ou preta.
- 6.4. Para a realização da atividade o candidato deverá apresentar identificação original com foto.
- 6.5. O candidato que se identificar com nome ou qualquer outro sinal que não seja o seu NÚMERO CÓDIGO nos espaços a ele destinados e na lista de presença terá sua atividade automaticamente anulada.
- 6.6. Após a entrega da prova escrita por um dos candidatos ou um período de 30 minutos, não será permitido que outros candidatos a iniciem.
- 6.7. Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante a atividade.
- 6.8. Os dois últimos candidatos a concluírem a prova escrita deverão entregá-las juntos. Essas normas deverão ser lidas pelo fiscal para os candidatos, antes do início da prova.

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

- 7.1. As atividades serão previamente definidas pela Comissão de Seleção e informadas somente no momento de sua realização;
- 7.2. Os critérios de avaliação dessa atividade estão presentes no ANEXO II.

8. DA ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO ORAL

- 8.1. Será feita uma entrevista pelos discentes do PET Agronomia, Tutor do PET Agronomia e dois professores da UFU.
- 8.2. As entrevistas serão realizadas individualmente.
- 8.3. A apresentação oral consistirá da exposição, de no máximo 10 minutos, de uma proposta de atividade sobre tema pertinente ao PET que será definido e divulgado uma semana antes à realização da etapa via e-mail pessoal e site do PET.
- 8.4. Os critérios de avaliação da entrevista estão presentes no ANEXO II.

9. DAS DATAS

Inscrições:

Data: 24 a 28 de abril de 2017

Local: as inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria da Coordenação do Curso de graduação em Agronomia.

Deferimento das inscrições pela Comissão de Seleção:

Data: 2 de maio de 2017

Locais de divulgação: sala do grupo PET/AGRONOMIA – UFU (Bloco 2B, sala 129, *Campus* Umuarama) e site do Grupo PET Agronomia (www.pet.iciag.ufu.br)

Prova escrita:

Data: 9 de maio de 2017

Local: UFU - Bloco 4K, sala 238, *Campus* Umuarama.

Horário: 18:30h às 20:30h

Entrevista e apresentação com professores e discentes do grupo PET:

Data: 10 e 11 de maio de 2017

Local: Sala do grupo PET AGRONOMIA – UFU (Bloco 2B, sala 129, *Campus* Umuarama)

Horário: 18:00h

Dinâmica:

Data: 12 de maio de 2017

Local: UFU - Bloco 4K, sala 238, *Campus* Umuarama

Horário: 18:00h

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado final do processo seletivo será afixado na porta da sala do grupo PET/AGRONOMIA – UFU, bloco 2B, sala 129, no *Campus* Umuarama, no dia 17 de maio de 2017 e divulgado no site: www.pet.iciag.ufu.br.
- 10.2. Os resultados do processo seletivo serão apresentados em ordem alfabética.
- 10.3. Eventuais recursos referentes ao resultado do deferimento das inscrições ao processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, sendo protocolados na sala do grupo PET/AGRONOMIA, em seu horário de funcionamento, nas datas de 03 e 04 de maio de 2017.
- 10.4. Eventuais recursos referentes ao resultado final do processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, sendo protocolados na sala do grupo PET

AGRONOMIA – UFU, em seu horário de funcionamento. Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo.

11. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente Edital.
12. Para ingresso no PET, o candidato terá que obter, no mínimo, 60% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.
13. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.
14. A aprovação dos candidatos somente gera expectativa de direito.

Uberlândia, 07 de abril de 2017.



Prof. Dr. Reginaldo de Camargo
Tutor do PET Agronomia – UFU

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: (__) _____ - _____ E-MAIL: _____

PERÍODO: _____ Nº. DE MATRÍCULA: _____

ASSINATURA: _____

Uberlândia, ____ de abril de 2017



Prof. Dr. Reginaldo de Camargo
Tutor do PET-Agronomia

ANEXO II

Edital de Seleção – PET Agronomia 2017/1

1 Distribuição das pontuações:

Distribuição da pontuação (%)	
Análise do histórico	10
Análise do <i>curriculum vitae</i> ou <i>lattes</i>	15
Prova escrita	25
Entrevista com professores e petianos	25
Dinâmica de grupo	25
TOTAL	100

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de CRA, será atribuída nota máxima (10%), sendo os demais proporcionais a este.

1.2. Da análise do *curriculum vitae* ou *lattes*.

1.2.1. Ao *curriculum vitae* ou *lattes* com maior valor, será atribuída nota máxima (15%), sendo os demais proporcionais a este. Considerando 4,0 pontos a pontuação máxima:

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6). Pontuação por idioma 0,2

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6). Pontuação por modalidade 0,2

c) Estágio curricular em áreas afins. Estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar declaração assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas, instituições externas, entre outros, o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Pontuação máxima de 0,6 pontos.

40 a 60 horas..... 0,2

Mais de 60 horas..... 0,3

d) Monitoria:

Semestre letivo (até o limite de 0,6).....0,3

e) Programas do MEC e Institucionais: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Ensino da Graduação (PIBEG), Programa de Extensão Integração Comunidade (PEIC) e Ciências Sem Fronteiras.

(1 ano)..... 1,0

(6 meses)..... 0,5

f) Iniciação Científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução) 0,5

g) Iniciação Científica em programas regulamentados sem financiamentos, duração mínima de seis (6) meses e apresentação de relatório 0,3

h) Participação em encontros científicos a partir do ingresso na educação superior (máximo de 0,5 pontos).....0,05

i) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento, em áreas afins, com comprovação a partir do ingresso na educação superior (máximo de 0,6 pontos)..... 0,15

j) Artigo publicado em área afim em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial..... 0,8

1.3. Dos critérios da dinâmica em grupo

1.3.1. Para pontuação, o candidato será avaliado em relação a suas habilidades de comunicação, criatividade, capacidade de liderança, flexibilidade, trabalho em equipe, assim como saber ouvir, argumentar e respeitar opiniões alheias.

1.4. Dos critérios da entrevista e apresentação oral

1.4.1. Para pontuação, das entrevistas com os discentes bolsistas e professores, serão atribuídos os seguintes conceitos:

- a) Coerência das respostas, considerando as perguntas.....30%
- b) Apresentação pessoal.....10%
- c) Segurança na fala.....20%
- d) Articulação da fala.....20%
- e) Capacidade de síntese.....20%